# PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 184/2015.

De autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, o presente projeto de lei "altera a redação do art. 14 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, e dá outras providências."

A proposição visa alterar a redação do art. 14 da Lei nº 14.454, a fim de estabelecer que "os imóveis edificados deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em algarismos arábicos, padronizados com o tamanho mínimo de 20 (vinte) cm, com números brancos em fundo azul escuro e instalados em local visível aos transeuntes."

Segundo a justificativa, a iniciativa objetiva aperfeiçoar a legislação que dispõe sobre o emplacamento de imóveis no Município de São Paulo, a fim de colaborar com a identificação dos mesmos, muitas vezes encobertos pela multiplicidade de informações encontradas nas ruas da cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, através do Parecer nº 887/15.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, entendendo que as medidas pretendidas poderão contribuir para a melhoria das condições de legibilidade da numeração, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera que a proposta traz contribuições relevantes nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

SOUZA SANTOS (PRB)

DALTON SILVANO (DEM)

JOSÉ POLICE NETO (PSD)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO (PRB)

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

OTA (PSB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.